



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, apoio à administração de redes, à administração de bancos de dados e em segurança da informação no ambiente computacional da ALESC

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2512 e-mail: dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Informações.

CONTRATADA: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 85.240.869/0001-66, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 16, Kobrasol, São José/SC - CEP 88.102-030, telefone: (48) 3203-7100, e-mail: governo@ilhaservice.com.br, neste ato representada pelo Senhor Alcides de Brida Neto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Item "9.1" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2161797), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000005760-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 072/2022, mediante o **acréscimo de 13.050** Unidades de Serviço Técnico.

1.2. Em decorrência dessas alterações, o valor total do contrato passa **de R\$ 2.580.246,00** (dois milhões, quinhentos e oitenta mil duzentos e quarenta e seis reais) **para R\$ 3.225.307,50** (três

milhões, duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos), representando um acréscimo de **25%** em relação ao valor global atual do contrato, permanecendo rigorosamente dentro do limite legal previsto no art. 65, "§1º", da Lei nº 8.666/93.

1.3. Em razão do disposto nos itens anteriores, ficam alterados o item 2.3 da Cláusula Segunda – Do Objeto – e os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira – Do Valor, Pagamento e Reajustamento – do Contrato nº 072/2022, passando a vigorar com os quantitativos e valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / VALOR ATUAL		VALOR C/ ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE		VALOR GLOBAL TOTAL (R\$)	
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)		
1	Serviço de apoio à administração de redes, à administração de bancos de dados e em segurança da informação, incluindo serviços rotineiros, segundo e terceiro níveis conforme tabela constante no item 2.3 do Contrato.	UST	52.200	R\$ 49,43	R\$ 2.580.246,00	65.250	R\$ 49,43	R\$ 3.225.307,50

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir dessa mesma data, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda

Alcides de Brida Neto
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Inovação**, em 15/04/2026, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 15/04/2026, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides De Brida Neto, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2250071** e o código CRC **717FD8BB**.